

sustentabilidade; • Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade; • Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde. **Contrato de Gestão** – Em 23 de dezembro de 2020, a entidade assinou o Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/996183; **2020/1084481-SESPA**, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público do Tapajós**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, **iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021**. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. A prorrogação de prazo contratual ocorreu no ato do **5º Termo Aditivo** ao contrato de gestão, processo nº 2021/1334292, de 17 de dezembro de 2021, **pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2021 finalizando em 22 de dezembro de 2022**. A prorrogação de prazo contratual ocorreu no ato do **8º Termo Aditivo** ao contrato de gestão, processo nº 2022/1349121, de 22 de dezembro de 2022, **pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2022 finalizando em 22 de dezembro de 2023**. A prorrogação de prazo contratual ocorreu no ato do **10º Termo Aditivo** ao contrato de gestão, processo nº 2023/1009382, **pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2023 e finalizando em 22 de dezembro de 2024**. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da **Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA**. **9º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020**: Tem por objeto firmar compromissos para a realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, no Hospital Regional Público do Tapajós, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas até dezembro/2022, tendo como a vigência respeitada do contrato de gestão, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da contratante. Os procedimentos previstos neste Termo Aditivo deverão ser realizados até 31/12/2023, podendo este prazo de execução ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da contratante. O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 321.859,58 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) estimado sete meses de produção, conforme o prazo mencionado anteriormente. Assinatura realizada em 10 (dez) de agosto de 2023. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis** - Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todas as normas, pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 (R1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria da Instituição em 22 de abril de 2024. **2.2. Principais Práticas Contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação, mantidas em instituições contábeis de primeira linha. **b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a valor presente dos ativos e passivos** - A entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2023 e 2022 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas. **d) Imobilizado** - Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe a entidade a administração dos bens. Os bens cedidos pelo estado do Pará para o início do contrato de gestão não foram imobilizados devido à ausência de atribuição de valor na data-base das transferências. **e) Apuração do resultado do exercício** - Receitas: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais do Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação ao resultado. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício

de 2023, a entidade apresentou resultado acumulado de R\$ 0. **f) Provisão para contingências** - A entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração da entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas imputadas contra a entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **g) Estoques** - Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da utilização por meio de prestação de serviço ou perecimento. No início do projeto, a entidade recebeu de estoques a título de transferência da gestão anterior. Os valores foram reconhecidos em conta do ativo circulante contra passivo circulante (bens cedidos no início do projeto) e foram baixados mensalmente conforme consumo. Além de ser baixado do passivo circulante, o consumo mensal dos bens cedidos no início do projeto foi apropriado ao resultado junto aos demais itens consumidos, sendo reconhecida em contrapartida a receita pela utilização de um estoque não adquirido com os recursos do contrato de gestão vigente. **h) Patrimônio Social** - O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit ou subtraído do déficit do exercício. **i) Renúncia Fiscal** - A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. **j) Resultado Operacional** - Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 07 (R2) – Subvenções e Assistências Governamentais, a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "item 12 e 15". Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "Zero". A apuração do resultado, se não aplicada à norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos pactuados, acrescidas de outras receitas e deduzidas das receitas e custos operacionais, encerrando assim o Exercício com resultado Superavitário / Deficitário. A administração através de ofícios e reuniões, está tratando do reequilíbrio financeiro para o exercício de 2024 a fim de suprir o déficit do exercício. Em termos gerais, serão utilizadas as métricas de atendimentos e custos de materiais e medicamentos, onde serão apontados os dispêndios financeiros para manter o atendimento em sua plenitude. **k) Ajustes retrospectivos decorrentes de retificação de erros** - Em decorrência de determinadas retificações de erros nas políticas contábeis, o Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional Público do Tapajós efetuou ajustes retrospectivos. Como consequência, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram retificadas, conforme previsto na Resolução nº 1.179/09 do Conselho Federal de Contabilidade e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro (NBC TG 23 (R1)), refletindo os ajustes exclusivamente para fins de comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados, conforme conciliação da quantificação dos efeitos sobre as demonstrações contábeis, demonstrada a seguir. Através das mudanças de critérios realizadas em 2023, a administração optou por realizar os ajustes pertinentes às contas que foram afetadas por esse critério, no exercício de 2022. Fazendo com que as demonstrações contábeis para efeito comparativo fossem vistas de forma coesa pelo leitor. Essa mudança não traz qualquer necessidade de retificação de obrigações acessórias enviadas do exercício de 2022, sendo pertinente apenas na publicação de balanço.

**QUADRO 1.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - FILIAL HOSPITAL REGIONAL
PÚBLICO DO TAPAJÓS - ITAITUBA/PA
Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022
(Valores expressos em reais)**

	Anteriormente	Reapresentado	
	apresentado 31/12/2022	Ajuste	31/12/2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.425.280	-	2.425.280
Remuneração de Contratos a Receber	134.557.868	-	134.557.868
Estoque	4.095.610	-	4.095.610
Adiantamentos	16.696	-	16.696
Impostos a Recuperar	77.788	-	77.788
Conta corrente os projetos	2.495.700	-	2.495.700
	143.668.942	-	143.668.942
Ativo não circulante			
Imobilizado	15.753.369	-	15.753.369
Bens Patrimoniais em nosso Poder	262.488	-	262.488
Contas a receber - Contrato de gestão	-	6.814.389	6.814.389
	16.015.857	6.814.389	22.830.246
Total do ativo	159.684.799	6.814.389	166.499.188